

ADVOACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 23.487/CAP/10

Rosane Suely Pereira Bártoli – Masp. 900.486-2 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 10.09.09.

Férias-prêmio – Pedido reconhecido pela Secretaria de Origem – Prejudicado.

Tendo em vista o reconhecimento do pedido da servidora pela Secretaria de Origem, em resposta ao ofício CAP/AGE nº 45/2009, a apreciação da matéria pelo CAP encontra-se prejudicada.

DELIBERAÇÃO Nº 24.488/CAP/10

Raimundo Eugênio de Souza – Mat. 58.085 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Outro recurso manejado pelo servidor, com as mesmas partes e o mesmo objeto, já foi apreciado por esse douto Conselho, tendo sido favoráveis as pretensões do recorrente.

DELIBERAÇÃO Nº 23.489/CAP/10

João Odvio Rocha – Mat. 501.227 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Deve ser assegurado ao servidor o direito ao recebimento do reajuste de 10%, tendo em vista que o seu recurso foi protocolizado em 16/02/2000, desta forma não deve o Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006, retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 23.490/CAP/10

Olímpio Ribeiro Neto – Mat. 24.299 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.491/CAP/10

Joaquim Robeiro da Silva – Mat. 25.537 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.492/CAP/10

Raimundo Gonçalves dos Reis – Mat. 513.395 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.493/CAP/10

Osmar Ferreira Cruz – Mat. 503.057 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.494/CAP/10

Antônio Geraldo dos Santos – Mat. 24.120 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.495/CAP/10

Francisco Lopes da Silva – Mat. 25.633-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.496/CAP/10

Teófilo Rodrigues de Oliveira – Mat. 25.849-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.497/CAP/10

Daniel Rodrigues de Souza – Mat. 45.660 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.498/CAP/10

Manoel Soares dos Reis – Mat. 87.541 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.499/CAP/10

José Pascoal Oliveira da Mota – Mat. 76.874 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.500/CAP/10

Mafaldo João Alves – Mat. 520.912 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.501/CAP/10

Coriolano Nogueira Cobra – Mat. 526.248 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.502/CAP/10
Expedito Alberto Costa – Mat. 513.265 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.503/CAP/10
Manoel Elias da Silva – Mat. 527.110 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.504/CAP/10
Florivaldo Ricardo da Silva – Mat. 526.032 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.505/CAP/10
Gabriel Arcanjo Moreira – Mat. 4.258 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.506/CAP/10
Etel Lúcia de Souza – Mat. 1.545 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.507/CAP/10
José Rodrigues da Silva – Mat. 517.122 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.508/CAP/10
Alyrio Ferreira da Silva – Mat. 4.359 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.509/CAP/10
Davino Jerônimo V. dos Santos – Mat. 514.114 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.510/CAP/10
Divino Camilo Leles – Mat. 512.624 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.511/CAP/10
Luiz Reis Cravo – Mat. 502.200 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.512/CAP/10
Lauro Antônio Faria – Mat. 504.448 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.513/CAP/10
José Vicente Soares – Mat. 513.346-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.514/CAP/10
Pedro Martins Chagas – Mat. 512.351 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.515/CAP/10
Antônio Donizete Alves Costa – Mat. 523.773 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.516/CAP/10
Marcos Antônio Alves – Mat. 4.685 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.517/CAP/10
José Maria dos Santos – Mat. 505.999 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.518/CAP/10
Agnello Gonçalves Leal – Mat. 517.345 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.519/CAP/10
Cesário Gomes Liduário – Mat. 514.670 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.520/CAP/10
José Vicente de Oliveira – Mat. 508.276 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.521/CAP/10
José Adão Sobrinho – Mat. 526.254 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.522/CAP/10
Oswaldo Alves de Araújo – Mat. 512.050 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.524/CAP/10
João Ribeiro de Carvalho – Mat. 4.408 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.525/CAP/10
Geraldo Alkmim Filho – Mat. 4.817 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.526/CAP/10
João Mauro Pereira Maduro – Mat. 64.896 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.527/CAP/10
Altevir José Magalhães – Mat. 51.760 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.489/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.528/CAP/10
Brz Januário – Mat. 57.650 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 23.529/CAP/10

Marlene da Costa – Masp. 929.154-3 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10.

Servidora da SEDESE/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Deve ser assegurado ao servidor o direito ao recebimento do reajuste de 10%, tendo em vista que o seu recurso foi protocolizado em 16/02/2000, desta forma não deve o Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006, retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 23.530/CAP/10

Elza Maria Quintão Gomes – Mat. 146-7 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10.

Servidora do DEOP/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Deve ser assegurado ao servidor o direito ao recebimento do reajuste de 10%, tendo em vista que o seu recurso foi protocolizado em 16/02/2000, desta forma não deve o Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006, retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 23.531/CAP/10

José Belchior Braga – Mat. 75.164 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Deve ser assegurado ao servidor o direito ao recebimento do reajuste de 10%, tendo em vista que o seu recurso foi protocolizado em 16/02/2000, desta forma não deve o Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006, retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 23.532/CAP/10

João Batista Gomes de Matos – Mat. 510.003-8 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.531/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.533/CAP/10

Geraldo Félix de Carvalho – Mat. 4.180 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 24.06.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.531/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.534/CAP/10

Antônio Lúcio da Silva – Mat. 1.911 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10.

Servidor do DEOP/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Deve ser assegurado ao servidor o direito ao recebimento do reajuste de 10%, tendo em vista que o seu recurso foi protocolizado em 16/02/2000, desta forma não deve o Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006, retroagir para alcançar os recursos protocolizados antes de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 23.535/CAP/10

Luciano Andrés Abreu – Mat. 0304 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.534/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.536/CAP/10

Iraídes de Almeida Braga Ferreira – Mat. 400.352-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.534/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.537/CAP/10

Tadeu Eustáquio Fonseca de Faria Morato – Mat. 05500251-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.534/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.538/CAP/10

Maria Luíza Queiroz Magalhães Melo – Mat. 2.374 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.534/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.539/CAP/10

Alvacir Nascimento – Masp. 272.373-2 – Conselheira Elisa Penna. Julgamento, 01.07.10.

Férias prêmio – Conversão em pecúnia – Direito Adquirido – Emenda Constitucional – Artigo 8º da Lei nº 10.363/1990 – Provedimento.

Tendo implementado as condições para conversão das férias prêmio em espécie e optado pelo recebimento antes do início da vigência da Emenda Constitucional nº 18/95, pode o servidor exercer seu direito, por já tê-lo incorporado ao seu patrimônio jurídico. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o Poder Executivo deverá efetuar o pagamento das férias prêmio do servidor com base no respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processar o acerto.

DELIBERAÇÃO Nº 23.540/CAP/10

Valdivino Gil de Souza – Mat. 69.104 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 23.541/CAP/10

Expedito Jacinto do Couto – Mat. 505.945 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.542/CAP/10

Jadir Moreira Matos – Mat. 512.052 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.543/CAP/10

Antônio Edilson Espindola – Mat. 508.463 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.544/CAP/10

Edson dos Santos – Mat. 511.167 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.545/CAP/10

Geraldo Paulo Cardoso – Mat. 58.134 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.546/CAP/10

Gildete Alves de Souza – Mat. 70.305 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.547/CAP/10

Osni Dias de Oliveira – Mat. 205.790 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.548/CAP/10

Josezito Santos – Mat. 513.925 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 08.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.540/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.549/CAP/10

Valtaír Gomes Zeferino – Masp. 1142482-7 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 27.05.10.

Estágio probatório – Dispensa do cumprimento de um segundo estágio no mesmo cargo – Provedimento.

Sendo o autor efetivo há tantos anos em cargo público dos quadros da mesma esfera de governo, ou seja, serviço público estadual, sem qualquer mácula ou comprovação de possível conduta incompatível, mostra-se inócua submetê-lo a novo estágio probatório, mesmo porque assumiu não a um novo cargo público, mas o mesmo cargo, no mesmo órgão e com funções similares àquelas as quais exercia anteriormente.

Voto Vencido – Não há o que se falar na recepção do artigo 23, parágrafo 2º da Lei 869/52 por ter sido revogado tacitamente pelo artigo 41 parágrafo 4º da Constituição Federal que permite a estabilidade no serviço público somente após três anos de exercício efetivo e uma avaliação especial de desempenho.

DELIBERAÇÃO Nº 23.550/CAP/10

Luiz Otávio Maciel dos Santos – Masp. 1078043-5 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 27.05.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.549/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.551/CAP/10

Maria Virgínia Lanna Santiago – Masp. 1049524-0 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 01.07.10.

Abono de permanência – Emenda Constitucional Estadual nº 41/03 – Continuidade da prestação de serviços – Requerimento do Servidor – Concessão.

A norma contida no parágrafo 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 41/03 é auto-executável. Entretanto, normas de direito material, tais como a concessão do benefício, com aplicabilidade imediata não pode prevalecer sobre situações a ela anteriores. A regulamentação do direito garantido constitucionalmente não pode retroagir em observância aos princípios gerais do direito. Por isso, neste caso específico, em que o requerimento do benefício deu-se anteriormente à regulamentação do direito constitucionalmente

garantido, o benefício deve ser concedido a partir do cumprimento dos requisitos exigidos pela Constituição.

DELIBERAÇÃO Nº 23.552/CAP/10

Luiz Nominato Correia – Mat. 2.586 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – Outro recurso manejado pelo servidor, com as mesmas partes e o mesmo objeto, já foi apreciado por esse douto Conselho, tendo sido favoráveis as pretensões do recorrente.

DELIBERAÇÃO Nº 23.553/CAP/10

Edil Moreira Pinto – Mat. 508.423 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.554/CAP/10

Raimundo Gonçalves Pedra – Mat. 10.636 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.555/CAP/10

Humberto Cardoso dos Santos – Mat. 504.536-3 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.556/CAP/10

Rosângela Baêta – Mat. 401.897 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.557/CAP/10

Vicente Bernardino dos Santos – Mat. 523.887 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.558/CAP/10

Geraldo Rodrigues Alves – Mat. 10.519 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.559/CAP/10

Reginaldo Wagner Martins Estrela – Mat. 526.064 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.560/CAP/10

Napoleão José Lima – Mat. 525.185 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.561/CAP/10

Geraldo Ribeiro Lopes – Mat. 514.233-4 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.562/CAP/10

Adão Pereira da Rocha – Mat. 70.372 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.563/CAP/10

Blair de Castro – Mat. 39.614 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.552/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.564/CAP/10

Elizete Barbosa Gonçalves – Masp. 1105454-1 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 01.07.10.

Acumulação de cargos – Cargos de Professor de Educação Básica – PEBR2A e Auxiliar de Serviços de Saúde – Desprovemento.

A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida nas hipóteses do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988. O cargo de Professor de Educação Básica pode ser acumulado somente com outro de professor ou com outro de natureza técnica ou científica.

DELIBERAÇÃO Nº 23.565/CAP/10

Marcelo Zolini Silva – Masp. 369.953-5 – Conselheira Elisa Penna. Julgamento, 08.07.10.

Averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria – Tempo concomitante – Impossibilidade – Desprovemento.

A pretensão da averbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada perante o serviço público estadual não encontra suporte na Constituição Estadual, haja vista que o tempo que pretende ver averbado é concomitante a outro período já averbado anteriormente.

DELIBERAÇÃO Nº 23.566/CAP/10

Humberto Evaristo Lourenço – Mat. 202.636 – Conselheira Míriam Regina. Julgamento, 22.07.10.

Servidor do IOF/MG – Adicional de Insalubridade – Pedido de desistência – Homologado.

O servidor formulou pedido de desistência do recurso interposto junto ao Conselho de Administração de Pessoal, uma vez que tal benefício foi concedido pelo Governador do Estado através do Decreto nº 39.032/97.

DELIBERAÇÃO Nº 23.567/CAP/10

Eva Leite Dias – Mat. 515.797-8 – Conselheira Míriam Regina. Julgamento, 22.07.10.

Recurso interposto por pessoa que não é servidora pública – Reajuste – Ausência de pressuposto de admissibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incube ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pela recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ela a condição de servidora pública.

DELIBERAÇÃO Nº 23.568/CAP/10

Helvécio Pantaleão da Silva- Masp. 4.327 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento, 22.07.10.

Reajuste de 10% - Julgamento anterior pelo CAP de pedido idêntico formulado pelo servidor – Esgotada na esfera administrativa a apreciação do pedido – Coisa julgada administrativa – Não conhecimento.

Face ao julgamento por este Conselho de pedido idêntico formulado pelo servidor anteriormente, impõe-se o não conhecimento deste. Vale dizer que o recorrente o benefício por força de deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 23.569/CAP/10

Laurita Rosa Ribeiro – Mat. 16.163 – Conselheira Elisa Penna. Julgamento, 22.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.568/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.570/CAP/10

Tarcízio da Silva Alves – Mat. 517.657 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10.

Reajuste 10% - Julgamento anterior pelo CAP de pedido idêntico formulado pelo servidor – Esgotada na esfera administrativa a apreciação do pedido – Coisa julgada administrativa – Não conhecimento.

Face ao julgamento por este Conselho de pedido idêntico formulado pelo servidor anteriormente, impõe-se o não conhecimento deste. Vale dizer que o recorrente já vem recebendo o benefício por força de deliberação deste Conselho.

Voto Vencido – Outro recurso manejado pelo servidor, com as mesmas partes e o mesmo objeto, já foi apreciado por esse douto Conselho, tendo sido favoráveis as pretensões do recorrente.

DELIBERAÇÃO Nº 23.571/CAP/10

Wilson de Souza Ângelo – Mat. 9.688 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.572/CAP/10

Manoel D'Abadia Silva – Mat. 521.762 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.573/CAP/10

João César da Silva – Mat. 506.732 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.574/CAP/10

Pedro Braga Neto – Mat. 516.551 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.575/CAP/10

Altamirano Lopes de Faria – Mat. 504.494 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.576/CAP/10

José Gomes De Araújo – Mat. 202.627 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.577/CAP/10

João da Cruz da Silva – Mat. 522.321 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.578/CAP/10

Rosalino Nunes de Oliveira – Mat. 69.908 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.579/CAP/10

Djalma Aguilar Silva – Mat. 73.164 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.580/CAP/10

Francisco Borges – Mat. 58.153 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.581/CAP/10

José Cangussu de Oliveira – Mat. 70.421 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.582/CAP/10

Leônidas Pereira da Silva – Mat. 4.406 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.583/CAP/10

Noel Rodrigues Martins – Mat. 525.180 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.584/CAP/10

Jesus Braz da Silva – Mat. 511.355 – Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.585/CAP/10

Mardenise Fátima Mendes Botelho – Mat. 3.914 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.586/CAP/10

José Domingos Vieira – Mat. 510.839 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.587/CAP/10

José dos Santos – Mat. 58.151 - Conselheira Débora Costa. Julgamento, 29.07.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação 23.570/CAP/10).